

Estudo Técnico Preliminar 32/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 21053.000147/2025-11

2. Descrição da necessidade

A unidade de Diagnóstico e Identificação Genética Animal (DIA) é uma unidade laboratorial que apresenta uma área de biocontenção nível 3 (NBA3-*plus*), responsável por manipular as amostras de Influenza Aviária de Alta Patogenicidade (IAAP) e de Doença de Newcastle (DNC), reconhecida pela Food and Agriculture Organization of the United Nations (FAO) quanto ao atendimento integral das normas de biossegurança internacionais, como a ISO 35001:2019.

Além disso, a Unidade DIA do LFDA-SP é o laboratório de referência da Organização Mundial de Saúde Animal (OMSA), para América do Sul, no diagnóstico de Influenza Aviária e doença de Newcastle, responsável por confirmar o diagnóstico dos demais países da América do Sul e o único no país com essa expertise.

A Influenza Aviária (IA), também conhecida como “gripe aviária” e a Doença de Newcastle, são doenças virais altamente contagiosas que afetam principalmente aves domésticas e silvestres, muitas vezes resultando em graves consequências para a saúde humana, saúde animal, economia e para o meio ambiente.

Tendo em vista os riscos de disseminação deste vírus, o LFDA-SP tem implementada em toda a sua estrutura a Gestão de Biossegurança a fim de garantir a manipulação do material contaminado da forma mais segura possível.

Todos os processos relacionados à biocontenção são monitorados pela equipe de manutenção residente através da sala de monitoramento, onde toda a infraestrutura e equipamentos de biocontenção estão interligados. O monitoramento mantém toda a infraestrutura crítica monitorada e funcional vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana, garantindo que nenhum parâmetro saia da faixa adequada de funcionamento, assim como a biocontenção esteja garantida a todo o momento.

O sistema de monitoramento é composto por um software Elipse que permite que todo o monitoramento, citado anteriormente, possa ser realizado de forma efetiva e confiável. Foi adquirido um equipamento de descontaminação de eclusa que necessita ser monitorado pelo supervisor, e para que isso seja possível é necessário comprar um DRIVE de comunicação, a fim de garantir a comunicação do equipamento de descontaminação com o sistema supervisor existente, desta forma será possível monitorar integralmente todos os parâmetros necessários para a manutenção da biossegurança e bioproteção do prédio NBA3 *plus*.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Núcleo de Gestão de Riscos Biológicos e Riscos Químicos - NGBIO	Ester Garcia Rossi Tibúrcio

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O item a ser adquirido deve seguir a seguinte especificação:

Tabela 01

Item	Descrição e Especificação	CATMAT CATSER	DFD (nº item no PGC)	Unidade	Qtde.	Valor Unitário Estimado (R\$)*	Valor Total Estimado (R\$)*
------	---------------------------	------------------	----------------------------	---------	-------	---	-----------------------------------

01	Driver de comunicação p/ a licença 55A84433	605727	72/2025	unidade	01	R\$1.170,00	R\$1.170,00
----	---	--------	---------	---------	----	-------------	-------------

A empresa poderá entregar o Driver de comunicação p/ a licença 55A84433 pessoalmente ou através de entrega via correios ou transportadora.

O software deverá ser entregue no endereço: Laboratório Nacional de defesa Agropecuária - LFDA-SP, Rua Raul Ferrari s/n, Jardim Santa Marcelina, Campinas-SP, CEP 13100-105. Aos cuidados de Ester ou Amanda - NGBIO-SP. Contato através dos emails: ester.rossi@agro.gov.br e amanda.morais@agro.gov.br.

O prazo de entrega é de até 30 dias, contados do recebimento da nota de empenho. Caso não seja possível atender ao prazo descrito a empresa deverá comunicar as razões respectivas.

5. Levantamento de Mercado

Conforme preconiza o art. 7º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 07 de julho de 2021, por se tratar de uma aquisição por inexigibilidade de licitação a equipe de Gestão de Biossegurança - NGBIO procedeu em consonância com as instruções contidas na referida legislação, tendo utilizado os parâmetros do art. 5º: I - Pannel de Preço e II - pesquisa direta com fornecedor.

Por se tratar de um software complementar ao software já em operação, a própria empresa ELIPSE SOFTWARE LTDA mostrou que detém exclusividade para o item a ser adquirido (documento 42681668 no processo SEI). Também foi pesquisado o Banco de preços, porém por ser um item extremamente específico não foi possível encontrar nenhum resultado compatível (documento 42704464 no processo SEI).

Ao ser questionada sobre o fornecimento de uma carta de preços, a empresa ELIPSE SOFTWARE LTDA informou não ser possível em função da Lei Geral de Proteção de Dados já que as notas fiscais possuem informações sensíveis sobre os clientes (documento 42704073 no processo SEI).

Assim, informamos que a aquisição do Driver de comunicação p/ a licença 55A84433 é mantido em caráter de exclusividade pela empresa ELIPSE SOFTWARE LTDA no território brasileiro.

A seguir estão os dados da empresa:

ELIPSE SOFTWARE LTDA

CNPJ: 91.213.371/0001-07

Endereço: Rua Mostardeiro, 322 - conj.902, 1001 e 1002, Moinhos de Vento, Porto Alegre, RS

6. Descrição da solução como um todo

A unidade de Diagnóstico e Identificação Genética Aniaml (DIA) é uma unidade laboratorial que apresenta uma área de biocontenção nível 3 *plus* (NBA3 *plus*), responsável por manipular as amostras de Influenza Aviária de Alta Patogenicidade (IAAP) e de Doença de Newcastle (DNC), reconhecida pela Food and Agriculture Organization of the United Nations (FAO) quanto ao atendimento integral das normas de biossegurança internacionais, como a ISO 35001:2019.

Além disso, a Unidade DIA do LFDA-SP é o laboratório de referência da Organização Mundial de Saúde Animal (OMSA), para América do Sul, no diagnóstico de Influenza Aviária e doença de Newcastle, responsável por confirmar o diagnóstico dos demais países da América do Sul e o único no país com essa expertise.

A Influenza Aviária (IA), também conhecida como “gripe aviária” e a Doença de Newcastle, são doenças virais altamente contagiosas que afetam principalmente aves domésticas e silvestres, muitas vezes resultando em graves consequências para a saúde humana, saúde animal, economia e para o meio ambiente.

Tendo em vista os riscos de disseminação deste vírus, o LFDA-SP tem implementada em toda a sua estrutura a Gestão de Biossegurança a fim de garantir a manipulação do material contaminado da forma mais segura possível.

Todos os processos relacionados à biocontenção são monitorados pela equipe de manutenção residente através da sala de monitoramento, onde toda a infraestrutura e equipamentos de biocontenção estão interligados. O monitoramento mantém toda a infraestrutura crítica monitorada e funcional vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana, garantindo que nenhum parâmetro saia da faixa adequada de funcionamento, assim como a biocontenção esteja garantida a todo o momento.

O sistema de monitoramento é composto por um software Elipse que permite que todo o monitoramento, citado anteriormente, possa ser realizado de forma efetiva e confiável. Foi adquirido um equipamento de descontaminação de eclusa que necessita ser monitorado pelo supervisor, portanto é necessário comprar esse DRIVE de comunicação, a fim de garantir a comunicação do equipamento de descontaminação com o sistema supervisor existente, desta forma será possível monitorar integralmente todos os parâmetros necessários para a manutenção da biossegurança e bioproteção do prédio NBA3 *plus*.

A aquisição do software ocorrerá através do processo 21053.000147/2025-11.

A Inexigibilidade se faz necessária, conforme demonstrada na declaração de exclusividade anexada ao processo SEI.

Cabe mencionar que estas aquisições irão garantir a manutenção do diagnóstico de Influenza Aviária Nacional e da América Latina, contribuindo com as ações de Defesa Sanitária Animal, assim como a Biossegurança e Bioproteção de todo o processo.

Portanto, a aquisição do software garante a manutenção da biossegurança e biocontenção predial e evita um possível escape viral de Influenza Aviária de Alta Patogenicidade. O escape viral teria graves consequências sanitárias e econômicas para o país.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A aquisição do item deve ocorrer nas quantidades descritas na Tabela 1 do item 4 desse documento.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.170,00

Segundo orçamento fornecido pela empresa a ser contratada, a qual possui exclusividade, o valor total da contratação é R\$1.170,00 (mil e cento e setenta reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Devido a aquisição de apenas um item de forma exclusiva, entendemos que o parcelamento da solução não se aplica.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição está prevista no DFD 72/2025.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O LFDA-SP precisa garantir a manutenção do atendimento às demandas do Serviço Veterinário Oficial. Para isso, faz-se necessária a aquisição de insumos, materiais, sistemas e equipamentos que possibilitem a continuidade operacional da unidade para realização das análises, com as condições exigidas de Biossegurança e Bioproteção, sob pena de comprometer significativamente as ações de Defesa Agropecuária e por consequência, o agronegócio brasileiro.

13. Providências a serem Adotadas

A instalação do software será realizada pela equipe de manutenção do LFDA-SP

14. Possíveis Impactos Ambientais

Por se tratar de um software não haverá geração de resíduos e nem possíveis impactos ambientais

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

AMANDA BONALUME CORDEIRO DE MORAIS

AFFA



Assinou eletronicamente em 22/05/2025 às 14:05:21.

ESTER GARCIA ROSSI TIBURCIO

AFFA



Assinou eletronicamente em 22/05/2025 às 14:14:42.

